



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO SEI: **22.29.000009400-3**

NOME: **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

ASSUNTO: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO Nº 1391/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 049/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **03.595.984/0001-99**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000009400-3;

Considerando o Parecer n.º 146/2022 (0371629), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1116/2022/GS (0406798) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **03.595.984/0001-99**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 13.946,13 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) do valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 049/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa**, Secretário Municipal de Saúde, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1634195** e o código CRC **561AE02D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO